



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Decreto nº 007/2018
De 08/10/2018

- Aprova Contas de Governo Exercício 2016 -

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de General Câmara – exercício 2016, objeto do Processo nº 001678-02.00/16-7 do Tribunal de Contas do Estado, conforme votação unânime pelos vereadores presentes na Sessão Ordinária realizada em 27/09/2018, os quais votaram pela APROVAÇÃO das contas do exercício de 2016 dos ex Administradores Darci Garcia de Freitas (Prefeito) e José Geraldo Diefenthaeler Dias (Vice-Prefeito), em conformidade com o Art. 44, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 08 de outubro de 2018.

Vera. Ana Lúcia Maciel Brandão
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

General Câmara, 08/10/2018.

Ver. Ismael Lima da Silva
1º Secretário da Mesa Diretora